



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 219 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4303/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 18:30



Assinatura

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores
☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 _____

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte - FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o "FUTSAL FEMININO"	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para o custeio de melhorias e investimentos no "FUTSAL FEMININO", por meio do Fundo de Apoio ao Esporte — FAEP. Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão